



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 14 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000396/2025-88

Porto Alegre-RS, 10 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08/05/2025, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Resolução nº 04, 30 de abril de 2025, que aprovou *ad referendum* o Plano de Aplicação de Recursos vinculado ao Projeto de Extensão Reparação Histórica, Autonomia e Cidadania, administrado pela Fundação Empresa Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 17:26)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **2fe9a74c49**